

LIDO EM: 08/04/2026
Assinatura

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

**Concede Título de Cidadão Horizontino à Sr.
ANTÔNIO NIDOVANDO PEREIRA PINHEIRO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Horizontino ao Senhor **ANTÔNIO NIDOVANDO PEREIRA PINHEIRO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à municipalidade, pela sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Horizonte.


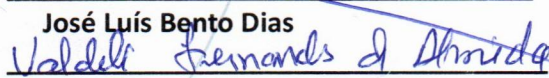
Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 06 dias de março de 2026.


Adriana Silveira da Silva


Antonio Carlos Gomes

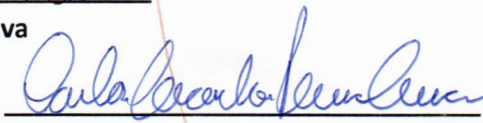

José Luís Bento Dias

Valdeli Fernandes de Almeida


Wanilson Ribeiro da Silva


Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

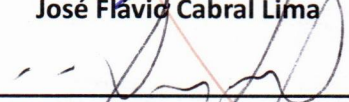

José Ítalo Bezerra de Sousa


Jordán Oliveira Maia


Carlos Leandro Pereira de Lima


Fátima Tatiana Freire Nogueira


José Flávid Cabral Lima


Alaécio Gomes Agostinho


Edson Carlos de Almeida


Antônio Marden Xavier M de Andrade


Érica Serpa Viana Assunção

Encaminhada à Comissão
Em: 08/04/2026

Assinatura

RECEBIDO EM:
07/04/26

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justa homenagem ao Senhor **Antônio Nidovando Pereira Pinheiro**, fundador e gestor da rede de supermercados **Nidobox**, concedendo-lhe o **Título de Cidadão Horizontino**, concedendo-lhe o Título de Cidadão Horizontino, a mais alta honraria que este Poder Legislativo pode outorgar a personalidades que, não tendo nascido em nosso Município, prestaram e continuam prestando inestimáveis serviços à nossa comunidade.

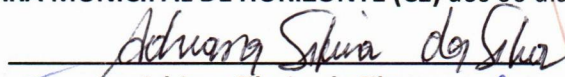
A trajetória do homenageado confunde-se com a história de crescimento do setor varejista em nossa região. Ao escolher Horizonte para sediar e expandir suas operações. Ele demonstrou confiança no potencial de nossa terra. O impacto direto dessa decisão reflete-se em: **Geração de Empregos:** O Nidobox é hoje um dos maiores empregadores do setor privado no município, garantindo o sustento de centenas de famílias horizontinas; **Arrecadação de Tributos:** A robusta operação comercial contribui significativamente para as receitas municipais, permitindo que o Poder Público reinvesta esses recursos em saúde, educação e infraestrutura.

Contribuição Social e Comunitária: Para além dos números, tem sua atuação pautada pelo compromisso com o bem-estar da comunidade. O empresário é reconhecido por: **Apoio a Projetos Locais:** Incentivo constante a eventos culturais e esportivos da cidade e atendimento à população em situação de vulnerabilidade em Horizonte.

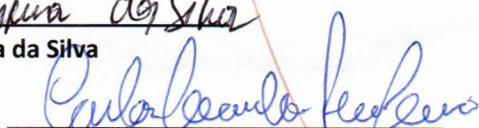
Exemplo de Empreendedorismo: Antônio Nidovando personifica os valores do trabalho ético, da resiliência e da visão estratégica. Sua jornada serve de inspiração para jovens empreendedores locais, provando que o desenvolvimento econômico pode caminhar de mãos dadas com a responsabilidade

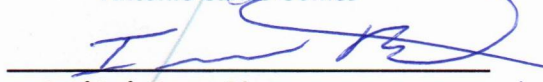
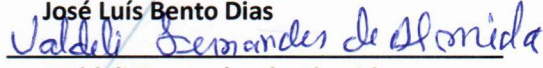
Diante do exposto, e com a certeza de estarmos agindo em nome do reconhecimento da população, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto.

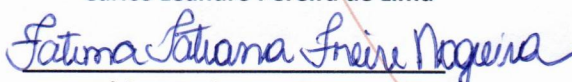

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 06 dias de março de 2026.

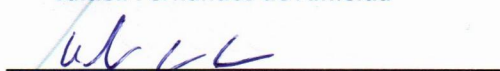

Adriana Silveira da Silva



Antonio Carlos Gomes

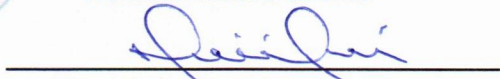

Carlos Leandro Pereira de Lima



José Luís Bento Dias

Valdeli Fernandes de Almeida


Fátima Tatiana Freire Nogueira

José Flávio Cabral Lima

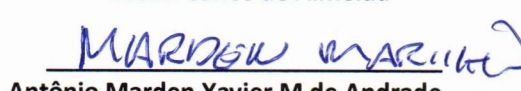

Wanilson Ribeiro da Silva


Alaécio Gomes Agostinho

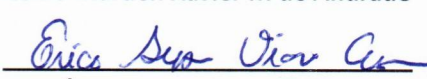

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva


Edson Carlos de Almeida


José Ítalo Bezerra de Sousa


Antônio Marden Xavier M de Andrade


Jordan Oliveira Maia


Érica Serpa Viana Assunção



BIOGRAFIA DE NIDOVANDO PINHEIRO

Antônio Nidovando Pereira Pinheiro nasceu em Jaguaretama, no interior do Ceará, e desde muito jovem aprendeu o valor do trabalho, da fé e da família.

Aos 17 anos, deixou para trás a vida simples do interior e partiu para Fortaleza com um propósito claro: construir um futuro melhor e ajudar seus pais e irmãos.

Com coragem e determinação, enfrentou desafios, trabalhou incansavelmente e, mesmo à distância, nunca deixou de cuidar dos seus. Sua trajetória foi sendo construída com base em princípios sólidos — simplicidade, honestidade, respeito ao próximo e uma fé inabalável naquilo que acredita.

Em 1992, aos 25 anos, deu início ao seu sonho empreendedor ao fundar, no bairro Bom Jardim, o **Mercadinho Compre Bem**, um pequeno comércio com apenas 32m², mas com um propósito gigante. O que começou de forma humilde logo se transformaria em uma grande história de sucesso.

No ano 2000, impulsionado pelo crescimento e pela visão de futuro, mudou-se para o bairro Montese, onde inaugurou o primeiro **Supermercado Nidobox**, dando início à consolidação de uma marca forte, próxima das pessoas e comprometida com qualidade e atendimento.

Atualmente, com mais de três décadas de história, o Grupo Nidobox conta com 10 lojas sendo 9 unidades de varejo em Fortaleza, Maranguape, Maracanaú e Horizonte, além de uma unidade de atacado e varejo em Itapipoca-Ce gerando mais de 800 empregos diretos. O grupo também se destaca na indústria de panificação, agregando valor à experiência dos clientes e fortalecendo sua presença no mercado.

Sempre atento às oportunidades e guiado pelo espírito empreendedor, em 2018 Nidovando expandiu seus negócios para o agronegócio, com o Sítio Solo de Ouro, localizado em Limoeiro do Norte e Russas (CE), e a Fazenda São Joaquim, no Maranhão. Também atua na empresa de cestas básicas Donaire, nos empreendimentos Pátio Jardins da Serra e Pátio Horizonte, além de ser franqueado das academias Selfit, com quatro unidades em operação.

Essas iniciativas reforçam não apenas o crescimento do grupo, mas também seu compromisso com o desenvolvimento econômico e a geração de oportunidades.

Grande defensor do associativismo, Nidovando é filiado desde 2006 à Rede Uniforça a maior do Nordeste e a terceira maior do Brasil onde presidiu por 11 anos. Atualmente, exerce funções estratégicas como Diretor de Compras, Diretor de Gente e Gestão, além de atuar na Academia Uniforça e na Escola de Sucessores, contribuindo diretamente para a formação de novos líderes.

Também teve papel de destaque como presidente da ACESU (Associação Cearense de Supermercados), encerrando seu mandato em 2024, deixando um legado de fortalecimento e inovação no setor.

Mais do que um empresário de sucesso, Nidovando Pinheiro é reconhecido pelo seu olhar humano. Para ele, pessoas são o verdadeiro alicerce de qualquer conquista. Sua filosofia é clara:

“Ser honesto, trabalhador, respeitar as pessoas, acreditar em Deus e fazer sempre o seu melhor são valores essenciais para o sucesso. E as empresas que prosperam são aquelas que cuidam de pessoas.”

Hoje, ele reconhece que sua maior base sempre foi a família. Casado com Margarida Cunha Pinheiro, é pai de três filhos e avô de dois netos. Ao lado deles, sustentado pela fé e pelo trabalho constante, construiu uma trajetória marcada por propósito, superação e conquistas.

Sua história é, acima de tudo, uma história de **gratidão** e a prova de que, com valores firmes, fé e dedicação, é possível transformar sonhos em realidade .

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.
PARECER nº 043/2026, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026 DO
PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Horizontino ao Sr. Antônio Nidovando Pereira Pinheiro.

I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2026, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade conceder Título de Cidadão Horizontino ao Sr. Antônio Nidovando Pereira Pinheiro.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2026, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 09 dias de abril de 2026.

Presidente: ADRIANA SILVEIRA DA SILVA – **REPUBLICANOS;** Sim ao relatório ()

Vice-Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO;** Sim ao relatório ()

Membro: WANILSON RIBEIRO DA SILVA – **MDB.** Sim ao relatório ()